



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

PORTARIA Nº 011/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede férias a servidor que especifica.

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, amparado pelo disposto no artigo 15, inciso LII, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido a servidora MARIA DE LURDES BATISTA CURVO, ocupante do cargo Aux. De Secretaria para Assuntos Legislativo, férias referentes ao período de aquisitivo de 01 de junho de 2021 até 31 de maio de 2022.

Art. 2º. – O período de gozo de férias será entre os dias 05 de setembro de 2023 até 04 de outubro de 2023.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Porto Esperidião em 05 de setembro de 2023.


ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente da Câmara Municipal